

Portaria nº 013/2010

Dispõe sobre Averbação do Tempo de Contribuição ao RGPS para fins de aposentadoria junto ao IPREMBE e dá outras providências.

A Diretora Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

Resolve :

1) Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - IPREMBE, o tempo de contribuição em que a servidora MARIA IRENE DOS REIS, portadora do CPF nº 708.898.486-53, esteve vinculada ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, conforme certidão expedida pelo Órgão, na data de 09/06/2010, contendo 01 página, perfazendo um total de 1.460 dias contribuídos, correspondendo a 04 anos, 00 meses e 00 dias.

2) Revogadas as disposições em contrário, entrará esta portaria em vigor nesta data.

3) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 20 de outubro de 2010



CLAUDIA ISABEL MAIA PORTUGAL
Diretora Superintendente